

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF Nº 03.354.560/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 0717/2001, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município
de Rio Verde de Mato Grosso-MS., para o exercício de 2002.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, estado de Mato Grosso do Sul, Usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS., para o exercício financeiro de 2002, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 11.669.100,00 (Onze Milhões, Seiscentos Sessenta e Nove Mil e Cem Reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do anexo 2 da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Prefeitura Municipal	VALOR R\$	VALOR R\$
01 - Receitas Correntes		8.205.100,00
11 - Receitas Tributárias	550.000,00	
13 - Receitas Patrimoniais	10.000,00	
17 - Transf. Correntes	7.510.100,00	
19 - Outras Receitas Correntes	135.000,00	
Fundo Municipal de Saúde		1.635.400,00
01 - Receitas Correntes		
13 - Receitas Patrimoniais	1.000,00	
16 - Receitas de Serviços	210.000,00	
17 - Transf. Correntes	1.424.400,00	
Fundo Mun/Man/Desen/Ens/Val/Magistério		860.600,00
01 - Receitas Correntes		
13 - Receitas Patrimoniais	1.000,00	
17 - Transf. Correntes	859.600,00	
Fundo Munic. De Investimento Social		220.000,00
01 - Receitas Correntes		
17 - Transf. Correntes	220.000,00	
Fundo Mun. De Assist. Social		70.000,00
01 - Receitas Correntes		
17 - Transferências Correntes	70.000,00	
Prefeitura Municipal		1.631.515,00
02 - Receitas de Capital		
21 - Operações de Créditos	5.000,00	
22 - Alienações de Bens	15.000,00	
24 - Transf. de Capital	1.606.515,00	
25 - Outras Receitas de Capital	5.000,00	
Fundo Municipal de Saúde		80.000,00
02 - Receitas de Capital		
24 - Transf. de Capital	80.000,00	
Fundo Municipal de Investimento Social		10.000,00
02 - Receitas de Capital		
24 - Transf. De Capital	10.000,00	
Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00
02 - Receitas de Capital		
24 - Transferências de Capital	5.000,00	
TOTAL DE RECEITA BRUTA		12.717.615,00
9- Contas Redutoras		1.048.515,00
97- Transferências Correntes	1.048.515,00	
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA		11.669.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF Nº 03.354.560/0001-32

Art. 3º - A Despesa realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o Orçamento Fiscal em R\$ 6.977.600,00 (Seis Milhões, Novecentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 1.239.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Nove

Mil Reais), na Reserva de Contingência em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); Fundo Municipal de Saúde, em Seguridade R\$ 2.256.900,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos Reais); FUNDEF, em Fiscal em R\$ 860.600,00 (Oitocentos e Sessenta Mil e Seiscentos Reais); FMIS, em Seguridade R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) e no FMAS, em Seguridade R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Art. 4º - A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Rio Verde	VALOR R\$
01) Legislativa	491.000,00
04) Administração	2.886.100,00
08) Assistência Social	500.000,00
09) Previdência Social	543.000,00
10) Saúde	196.000,00
12) Educação	1.400.500,00
13) Cultura	35.000,00
15) Urbanismo	505.000,00
16) Habitação	220.000,00
17) Saneamento	350.000,00
20) Agricultura	60.000,00
22) Indústria	80.000,00
23) Comércio e Serviços	60.000,00
25) Energia	100.000,00
26) Transporte	350.000,00
27) Desporto e Lazer	80.000,00
28) Encargos Especiais	360.000,00
99) Reserva de Contingência	30.000,00
Fundo Municipal de Saúde	
09) Previdência Social	95.000,00
10) Saúde	2.161.900,00
Fundo Municipal de Manut/Desenv/Ens/Val/Magiistério	
09) Previdência Social	110.000,00
12) Educação	750.600,00
Fundo Municipal de Investimento Social	
08) Assistência Social	230.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	
08) Assistência Social	75.000,00
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES	11.669.100,00

[Assinatura]

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF Nº 03.354.560/0001-32

II - POR PROGRAMA

	VALOR R\$
101) Processo Legislativo	650.000,00
201) Gerenciamento Governamental	1.167.000,00
202) Modernização do Sistema Administrativo	890.000,00
203) Infra-Estrutura e Serviços Públicos	3.093.100,00
204) Ensino Fundamental de Qualidade	2.209.100,00
205) Assistência Médica e Odontológica	2.399.900,00
206) Vigilância Sanitária Ampliada	58.000,00
207) Gestão Assistencial Ampla	1.100.000,00
208) Ensino Infantil Regular	72.000,00
999) Reserva de Contingência	30.000,00
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES	11.669.100,00

III - POR CATEGORIA ECONÔMICA

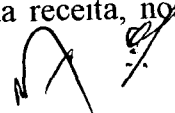
	Fiscal	Seguridade	Total
PREFEITURA			
01 - Desp. Correntes	4.638.600,00	909.000,00	5.547.600,00
02 - Desp. de Capital	2.339.000,00	330.000,00	2.669.000,00
03 - Reserva de Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00
FUNDO MUN. DE SAUDE			
01 - Desp. Correntes	0,00	2.204.900,00	2.204.900,00
02 - Desp. de Capital	0,00	52.000,00	52.000,00
FUNDEF			
01 - Desp. Correntes	860.600,00	0,00	860.600,00
FUNDO MUN. INVEST. SOCIAL			
01 - Desp. Correntes	0,00	220.000,00	220.000,00
02 - Desp. De Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL			
01 - Desp. Correntes	0,00	70.000,00	70.000,00
02 - Desp. De Capital	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL DA DESP. P/ CAT. ECONÔMICA	7.868.200,00	3.800.900,00	11.669.100,00

IV - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
01 - Legislativo	89.000,00	561.000,00	650.000,00
02 - Gab. do Prefeito	25.000,00	700.000,00	725.000,00
03 - Sec. Mun. Adm. Finanças e Planej.	25.000,00	840.000,00	865.000,00
04 - Sec. Desenv/Turismo/Esporte e Lazer	220.000,00	208.000,00	428.000,00
05 - Sec. Mun. De Assistência Social	150.000,00	375.000,00	525.000,00
06 - Sec. Mun. Infra Estrutura e Serv. Pub.	1.525.000,00	1.360.100,00	2.885.100,00
07 - Sec. Saúde	150.000,00	51.000,00	201.000,00
08 - Sec. Educação e Cultura	185.000,00	1.322.500,00	1.507.500,00
09 - Encargos Gerais	0,00	430.000,00	430.000,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	30.000,00	30.000,00
10 - Fundo Municipal de Saúde	52.000,00	2.204.900,00	2.256.900,00
11 - FUNDEF	0,00	860.600,00	860.600,00
12 - Fundo Mun. de Investimento Social	10.000,00	220.000,00	230.000,00
13 - Fundo Mun. de Assistência Social	5.000,00	70.000,00	75.000,00
TOTAL DA DESP. P/ ÓRGÃO DA ADM.	2.436.000,00	9.233.100,00	11.669.100,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF Nº 03.354.560/0001-32

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do orçamento das despesas para o exercício de 2002, utilizando como recurso compensatório as fontes referidas nos Incisos I a IV do Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do Inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal; e

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de MT-MS., 11 de Dezembro de 2.001.


JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
E Cumpra-se


ANTONIO CATANANTE FILHO
Sec. Mun. de Administração
Finanças e Planejamento